

enfermeiro e que estejam relacionados com o exercício da profissão de enfermagem;
Sem elementos relevantes — 10 pontos;

Elementos relevantes:

Apreciação geral do currículo — limite máximo — 2 pontos;

Atendendo que:

- 0,2 pontos para o sumário (ordem, página/folha e tipo de letra correspondente ao texto);
- 0,5 pontos para a introdução (contexto, justificação/objectivos, localização);
- 0,5 pontos para o desenvolvimento (coerência do discurso, se 1.ª, 3.ª ou plural, sequência lógica, cronológica e fundamentação dos factos — se liga com anexos);
- 0,5 pontos para conclusão (síntese do desenvolvimento, concretização dos objectivos, sugestões e agradecimentos);
- 0,2 pontos para anexos (sequência conforme o desenvolvimento, separador com a identificação do conteúdo, apresentação e numeração);
- 0,1 pontos para mancha estética (mancha limpa e agradável, coerência no tipo de letra, encadernação);

Integração de novos elementos no serviço — limite máximo 2 pontos;

Projectos de serviço — limite máximo 2 pontos;

Publicação de artigos em revista da especialidade — limite máximo 2 pontos;

Outros elementos dignos de registo — limite máximo 2 pontos.

Ponderação 2.

CrITÉRIOS de desempate — em caso de igualdade de classificação final serão utilizados os critérios pela seguinte ordem:

- 1.º melhor nota de curso de Enfermagem;
- 2.º mais tempo de desempenho de funções na instituição para a qual o concorrente se candidata;
- 3.º residente na ilha do Faial.

Os concorrentes devem apresentar os currículos escritos a computador, letra 12, *times new roman*, espaço entre linhas 1,5, assinados, e todas as folhas devem ser rubricadas no canto superior direito.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos respectivos requerimentos serão punidos nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Albina Noia Fortuna de Freitas Correia, enfermeira especialista do Hospital da Horta.

Vogais efectivos:

Paula Maria Nunes Biscaia de Melo Mesquita, enfermeira graduada do Hospital da Horta.

Sandra Cristina Moreira Dias, enfermeira graduada do Hospital da Horta.

Vogais suplentes:

Marta Margarida Antunes Leite, enfermeira graduada do Hospital da Horta.

Andreilina Silveira da Rosa Bettencourt, enfermeira do Hospital da Horta.

14.1 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 de Fevereiro de 2006. — O Chefe de Repartição, *Vitor Manuel Pacheco da Silva*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 4261/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2006 do Presidente do Tribunal Constitucional:

Licenciado Miguel Lobo Antunes, assessor principal do quadro de pessoal do Tribunal Constitucional — renovada a licença sem ven-

cimento por um ano, ao abrigo do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

10 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

Rectificação n.º 262/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 2001/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Isabel Maria Marques Bengala» deve ler-se «Isabel Maria Silvério Marques Bengala».

10 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso n.º 2362/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Fevereiro de 2006:

Luís Filipe Paulo Brandão, Teresa Maria Vaz Palos, Rogério Paulo Vieira Luís, Isabel Maria dos Santos Graes, Maria de Fátima Paracho Coelho Cortes e Manuela Rosa de Jesus Trigo Carvalho — nomeados técnicos superiores principais, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, na sequência de concurso interno de acesso geral.

10 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho n.º 4262/2006 (2.ª série). — Por despacho do secretário da Procuradoria-Geral da República de 10 de Fevereiro de 2006:

Maria Graciete Egito da Silva Falé, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Gabinete de Documentação e Direito Comparado, remunerada pelo escalão 6, índice 290 — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República.

10 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Adélia Saraiva do Nascimento Diniz*.

Rectificação n.º 263/2006. — Por ter saído com inexactidão a directiva n.º 1/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2006, a pp. 1570 e 1571, rectifica-se que onde se lê «Circule-se para conhecimento de todos os magistrados e agentes do Ministério» deve ler-se «Circule-se para conhecimento de todos os magistrados e agentes do Ministério Público».

2 de Fevereiro de 2006. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 4263/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 30 de Janeiro do corrente ano:

Doutora Maria João Violante Branco, professora auxiliar de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 21 a 26 de Março do corrente ano.

31 de Janeiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 4264/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Fevereiro de 2006:

Doutora Maria do Rosário Alves de Almeida, assistente em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade — autorizado o contrato administrativo de provimento para